


| PROPOSTA COMERCIAL | | | | | | | | |
|--|---|-------|------------|-------|--|--|-------------------------------|----------------------------|
| Processo Eletrônico - PREGÃO | | | | | | 1091012 000087/2022 | | |
| Razão Social: DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME | | | | | | | | |
| CNPJ: 21.641.059/0001-39 | | | | | | Inscrição Estadual: 0024886130097 | | |
| Endereço: Rua Antônio Germano, nº 688, Palmares 2º Seção (Parque Durval de Barros), Ibitité - MG - CEP: 32.430-090 | | | | | | | | |
| Telefone: 31 99718-6304 31 99890-2018 | | | | | | Email: distribuidora.peres@hotmail.com | | |
| Nome do banco: Banco Inter N° banco: 077 Agência nº: 0001 Conta corrente: 3620284-3 | | | | | | | | |
| Item | Especificação | Unid. | Marca | Qtde. | Valor Unitário (R\$) COM ICMS | Valor Total (R\$) COM ICMS | Valor Unitário (R\$) SEM ICMS | Valor Total (R\$) SEM ICMS |
| 1 | Projektor Smart Screen Linux Multilaser, 4500 Lumens, Wifi, HDMI, USB, Som Integrado, Bivolt, Preto - PJ004 | Unid. | MULTILASER | 1 | 3.280,49 | 3.280,49 | 2.690,00 | 2.690,00 |
| 2 | Smart TV 55" UHD LED 4K Philips 55PUG7406/78 Preto | Unid. | PHILIPS | 1 | 4.378,05 | 4.378,05 | 3.590,00 | 3.590,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ | | 6.280,00 | |
| Prazo pagamento 30 dias, após esse prazo será cobrado multa e correção monetária pro rata temporis conforme art. 40, XIV, alínea "A" e "C" da Lei 8.666/93. | | | | | | | | |
| Validade da Proposta: 60 dias | | | | | | Garantia: 90 dias | | |
| PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento | | | | | | | | |
| PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 7 DIAS, contados da solicitação | | | | | | | | |
| PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE OU FORNECEDOR): 90 DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente); | | | | | | | | |
| A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fornecedor; | | | | | | | | |
| Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada; | | | | | | | | |
| Local de Entrega: Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG - CEP: 30575-716 | | | | | | | | |
| Declaro que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, frete até o destino, carga e descarga da mercadoria. | | | | | | | | |
| Ibitité, | | | | | segunda-feira, 30 de maio de 2022 | | | |
|  | | | | | Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA:21641059000139 Dados: 2022.05.30 11:00:02 -03'00' | | | |
| LEONARDO PERES DE FARIA CPF: 113.985.566-29 | | | | | | | | |
| Documento assinado eletronicamente com fulcro no art. 6o do Decreto no 47.222, de 26 de julho de 2017. | | | | | | | | |

Projektor Smart Screen linux 4500 Lumens pj004 bivolt



Com o Smart Screen Linux PJ004 da Multilaser, você pode conectar ao Wi-Fi, e aproveitar os aplicativos de filmes e vídeos através do espelhamento de tela do seu Android ou iOS. Com sistema Digital Keystone, que permite o alinhamento ideal para a projeção, sem distorcer nenhuma imagem ou vídeo. Também possui alto-falante integrado e sistema Fast boot, então o projetor inicia em menos de 3 segundos. Resolução nativa de 1920x1080p. Lente com foco manual, zoom eletrônico e sistema de projeção LCD TFT display. Contraste 4000:1, brilho de 4500 lumens e lâmpada LED. Conte com 2 entradas HDMI, 2 USB, 1 VGA e 1 AV.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Conexões: Wi-fi;
Voltagem: Bivolt;
Entradas: HDMI, USB, VGA, AV;
Compatibilidade: Android, IOS;
Sistema: Operacional - Linux;
Cor: Preto;
Sistema De Projeção: LCD TFT display;
Resolução Nativa: 1920x1080;
Brilho: 4500 Lumens;
Contraste: 4000:1;
Rotação De Imagem: 360°;
Lente: Foco manual;
Lâmpada: LED, 50.000 horas de vida;
Zoom: Eletrônico;
Projeção De Tela: 50-250";
Keystone: +-15 graus;
Dimensão Produto: 321x255x130 mm;
Peso Líquido: 3,2 Kg.

Smart TV 55" UHD LED 4K Philips 55PUG7406/78 Preto



Especificações

| | |
|-------------------------|--|
| Marca: | Philips |
| Cor: | Preto |
| Modelo: | 55PUG7406/78 |
| Polegadas: | 55" |
| Tecnologia da Tela: | LED Ultra |
| Frequência: | 60 Hz |
| USB: | Sim, 2 entradas |
| Wi-Fi Integrado: | Sim |
| Voltagem: | Bivolt |
| Ethernet: | Sim |
| Tecnologia Dolby: | Dolby Atmos |
| Garantia: | 12 Meses Pelo Fabricante |
| Potência de Áudio: | 20 W |
| HDMI: | Sim, 4 entradas |
| Controle Por Voz: | Google Assistente integrado CR com microfone |
| Saída De Áudio Digital: | Sim, óptica |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

| | | | | | |
|---|--|--------------------------|-------|------------------|---------------------------|
| Nº DO CADASTRO: | 128968 | SITUAÇÃO: | Ativo | VALIDADE: | 26/05/2023 |
| IDENTIFICAÇÃO | | | | | |
| Inscrito no CAFIMP | Não | Inscrito no CADIN | Não | | |
| CNPJ | 21.641.059/0001-39 | | | | |
| Nome Empresarial | DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME | | | | |
| Nome Fantasia | DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO | | | | |
| Natureza Jurídica | Sociedade Empresária Limitada | Porte da Empresa | Micro | | |
| Contatos | | | | | |
| Telefone(s) do Fornecedor | | | | | |
| Tipo de Telefone | | Telefone | | | |
| Celular | | (31)99718-6304 | | | |
| E-mail Principal | DISTRIBUIDORAPERESARAUJO@GMAIL.COM | | | | |
| Representante(s) Legal(is) | | | | | |
| CPF | Nome | | | | Tipo de Assinatura |
| 118.***.***-07 | JUNIO SILVA DE ARAUJO | | | | Isoladamente |
| 113.***.***-29 | LEONARDO PERES DE FARIA | | | | Isoladamente |
| ENDEREÇO | | | | | |
| RUA ANTONIO GERMANO, 688, PALMARES - 2A SECAO (PARQUE DURVAL DE BARROS), IBIRITE, MG, CEP: 32.430-090 | | | | | |
| CONTRATO SOCIAL | | | | | |
| Objetivo Social | A SOCIEDADE EXERCE AS ATIVIDADES DE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA | | | | |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, E OS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SENDO APENAS COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

DOCUMENTAÇÃO

| Credenciamento do Representante | Validade | Situação |
|--|-----------------|-----------------|
| CPF do representante do fornecedor | - | Aceito |
| Identidade do representante do fornecedor | - | Aceito |
| Procuração para credenciamento do representante do fornecedor | - | Aceito |
| Habilitação Jurídica | Validade | Situação |
| Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte) | - | Aceito |
| Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei | - | Aceito |
| Declaração de menores e fato superveniente | - | Aceito |
| Regularidade Fiscal Básica | Validade | Situação |
| Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS) | 11/06/2022 | Vigente |
| Inscrição no CNPJ | - | Aceito |
| Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica | 24/08/2022 | Vigente |
| Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista | Validade | Situação |
| Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG) | 24/08/2022 | Vigente |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT) | 09/10/2022 | Vigente |
| Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica | - | Aceito |
| Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa) | 20/11/2022 | Vigente |
| Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica | 10/07/2022 | Vigente |
| Qualificação Econômico-Financeira | Validade | Situação |
| Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa | 22/09/2022 | Vigente |
| Balanco Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei | 30/04/2023 | Vigente |

BALANÇO PATRIMONIAL

| Ano de Referência | 2021 | Índice: | | | | | |
|--------------------------|------|-----------------------|------|--------------------------|------|------------------------|------|
| | | Liquidez Geral | 1.15 | Liquidez Corrente | 1.41 | Solvência Geral | 1.55 |
| | | | | | | | |

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br

Código de verificação: 01170511712



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210517781

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900614882

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2209 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

IBIRITE

Local

10 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7465946 em 11/09/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, Nire 31210517781 e protocolo 194036821 - 09/09/2019. Autenticação: 316E505AE2F7A311E35982EF2C2BC02EBB413B7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/403.682-1 e o código de segurança fMv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/403.682-1 | MGP1900614882 | 09/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 118.959.806-07 | JUNIO SILVA DE ARAUJO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
“DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA”
CNPJ: 21.641.059/0001-39
NIRE: 3121051778-1

LEONARDO PERES DE FARIA, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 08/03/1995, portador da CI. MG- 17.908.343 PC/MG e CPF: 113.985.566-29, residente e domiciliado a Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares - 2A Seção (Parque Durval de Barros), Ibité/MG, CEP 32.400-000, representado por PROCURADOR JÚNIO SILVA DE ARAUJO, nacionalidade Brasileira, técnico em Contabilidade, solteiro, nascido em 26/09/1994, portador da CI. MG 17.122.041 PC/MG e CPF: 118.959.806-07, residente e domiciliado a Rua Solange Bernardes Decliê, nº 255, Apto 403, BL 06, Bairro Diamante, Belo Horizonte/MG, CEP 30.627-222;

JÚNIO SILVA DE ARAUJO, nacionalidade brasileira, solteiro, Técnico em Contabilidade, nascido em 26/09/1994, portador da CI. MG 17.122.041 PC/MG e CPF: 118.959.806-07, residente e domiciliado a Rua Solange Bernardes Decliê, nº 255, Apto 403, BL 06, Bairro Diamante, Belo Horizonte/MG, CEP 30.627-222.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **“DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA”**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas – JUCEMG – em 08/01/2015 sob o NIRE nº 31600180889, resolvem em comum acordo proceder a presente alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguir:

I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO

Altera-se o endereço do sócio **JÚNIO SILVA DE ARAUJO**, De: Rua Antônio de Almeida Junior, nº 384, Bairro Diamante, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.627-175; Para: Rua Solange Bernardes Decliê, nº 255, Apto 403, BL 06, Bairro Diamante, Belo Horizonte/MG, CEP 30.627-222.

II – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA:

A partir deste ato, a sociedade exercerá atividades de comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio por atacado de pecas e acessórios para motocicletas e motonetas, comercio a varejo de pecas e acessórios para motocicletas e motonetas, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de calçados, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de produtos de higiene,

R. Solange Bernardes Decliê, nº 255, Apto 403, BL 06,
 Diamante, CEP: 30627-222 - Belo Horizonte, MG - Brasil
 T 31 3331-8919 # F 31 9 9890-2018





limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de vidros, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, e os serviços de contabilidade e consultoria tributária, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, sendo apenas como escritório administrativo.

III – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE:

A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço situado à Rua Antônio de Almeida Junior, nº 384 – Bairro Diamante, em Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP: 30.627-175, **passa a fazê-lo no endereço situado à Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares - 2A Seção (Parque Durval de Barros), em Ibitité/MG, CEP: 32.430-090.**

Com as deliberações ora tomadas, consolida-se o ato constitutivo que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I **DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade é conhecida pela denominação social de “**DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA**” e nome fantasia “**DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO**”, devendo ser considerada empresária na forma do artigo 982 do Código Civil, regulando-se pelos dispositivos dos artigos 1.052 a 1.087 do mesmo diploma legal.

R. Solange Bernardes Decliê, nº 255, Apto 403, BL 06,
Diamante, CEP: 30627-222 - Belo Horizonte, MG - Brasil
T 31 3331-8919 # F 31 9 9890-2018





CLÁUSULA II **DA SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade está sediada à Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares - 2A Seção (Parque Durval de Barros), em Ibirité/MG, CEP: 32.430-090, e terá prazo indeterminado de duração. A sociedade iniciou suas atividades em 17/10/2014.

CLÁUSULA III **DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade exerce atividades de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de vidros, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, e os serviços de contabilidade e consultoria tributária, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, sendo apenas como escritório administrativo.

R. Solange Bernardes Decliê, nº 255, Apto 403, BL 06,
Diamante, CEP: 30627-222 - Belo Horizonte, MG - Brasil
T 31 3331-8919 # F 31 9 9890-2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7465946 em 11/09/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, Nire 31210517781 e protocolo 194036821 - 09/09/2019. Autenticação: 316E505AE2F7A311E35982EF2C2BC02EBB413B7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/403.682-1 e o código de segurança fMv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



CLÁUSULA IV **DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representados por 80.000 (oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| QUOTISTAS | Participação Societária Percentual | Quantidade de Quotas | Valor |
|-------------------------|---|-----------------------------|----------------------|
| LEONARDO PERES DE FARIA | 50 % | 40.000 | R\$ 40.000,00 |
| JÚNIO SILVA DE ARAUJO | 50 % | 40.000 | R\$ 40.000,00 |
| Total | 100 % | 80.000 | R\$ 80.000,00 |

CLÁUSULA V **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil vigente, não havendo subsidiariedade em relação às obrigações sociais.

CLÁUSULA VI **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios, cabendo à representação da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, ficando vedado à aposição, avais, fianças, endossos, em qualquer negócio alheio ao objetivo social.

CLÁUSULA VII **DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A denominação será utilizada pelos sócios, já qualificados, ao qual são delegados poderes para assinar pela sociedade, em conjunto ou separadamente, mas somente em negócios e contratos exclusivos do interesse social, sendo, portanto vedado expressamente, seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo, no caso de indevido emprego da denominação social, sua responsabilidade pessoal e exclusiva.

R. Solange Bernardes Decliê, nº 255, Apto 403, BL 06,
Diamante, CEP: 30627-222 - Belo Horizonte, MG - Brasil
T 31 3331-8919 # F 31 9 9890-2018





CLÁUSULA VIII **DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

A Diretoria fará jus a uma remuneração mensal a ser definida pelos sócios conforme deliberação a ser tomada em reunião de sócios.

CLÁUSULA IX **DAS FILIAIS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA X **DA SUCESSÃO**

10.1 – A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, inabilitação ou insolvência de qualquer dos sócios. O sócio remanescente poderá admitir um representante do sócio falecido ou impedido para representá-lo na sociedade, ou optar pela apuração de haveres ou de *cujus* com o respectivo pagamento aos seus herdeiros, em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas.

10.2 – No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ficam seus herdeiros e sucessores sujeitos as cláusulas que regem o presente contrato.

CLÁUSULA XI **DA DISSOLUÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade poderá ser transformada, incorporada, fundida, cindida ou liquidada na forma da lei, por decisão consensual dos sócios, a ser tomada em reunião de quotistas convocada especialmente para esse fim.

CLÁUSULA XII **CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS**

12.1 – As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e livremente transferíveis entre os sócios, ficando restrita a transferência ou cessão a terceiros, sem o prévio consentimento dos sócios remanescentes, manifestado expressamente e por escrito no instrumento de alteração contratual, via do qual se fizer a cessão ou transferência, observadas as condições a seguir:

12.2 – Caso um dos sócios deseje ceder ou transferir suas cotas sociais a terceiro interessado os demais terão preferência em adquiri-las nas mesmas condições propostas ao estranho.

12.3 – Para tal sócio que desejar realizar a transferência ou cessão de suas cotas deverá notificar os remanescentes de sua intenção, especificando a quantidade, o valor e a forma de

R. Solange Bernardes Decliê, nº 255, Apto 403, BL 06,
Diamante, CEP: 30627-222 - Belo Horizonte, MG - Brasil
T 31 3331-8919 # F 31 9 9890-2018





pagamento, bem como o nome do eventual interessado. Em prazo subsequente de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da notificação, os sócios remanescentes deverão manifestar sua intenção de exercer seu direito de preferência.

12.4 – Não ocorrendo o exercício do referido direito de preferência, o sócio retirante poderá alienar suas cotas obedecendo às mesmas condições ofertadas aos sócios remanescentes que não exerceram o direito de preferência.

CLÁUSULA XIII **DA VEDAÇÃO**

Para os efeitos no disposto do artigo 1.011 do Código Civil, os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de participar como sócios ou administradores de sociedades empresárias.

CLÁUSULA XIV **DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

14.1 – O exercício social corresponderá ao ano civil, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao final de cada período, serão levantadas as demonstrações financeiras da sociedade na forma da lei, deliberando os sócios acerca da destinação do resultado, que será devido, se assim for o caso, com base nas participações societárias de cada um.

14.2 – A sociedade poderá levantar balanços preliminares a requerimento de qualquer um dos sócios, e, com base naqueles, distribuir lucros.

CLÁUSULA XV **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

15.1 – As deliberações sociais que tem por objeto as matérias indicadas no artigo 1.071 do Código Civil, serão tomadas em conjunto pelos sócios, mediante consenso na forma abaixo estipulada:

15.2 – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de cotistas, convocados por qualquer dos sócios por simples comunicação via fax, ou qualquer outro meio capaz de dar ciência aos sócios, com antecedência mínima de três dias úteis. As deliberações serão resumidas em ata de reunião, que será assinada pelos sócios e arquivada na própria sociedade.

15.3 – O sócio que, com suas iniciativas ou omissões colocar em risco a continuidade da empresa ou romper a harmonia social poderá ser excluído da sociedade pela maioria do capital social, observada a forma prevista nos artigos 1.085 e 1.086 do Código Civil.

R. Solange Bernardes Decliê, nº 255, Apto 403, BL 06,
Diamante, CEP: 30627-222 - Belo Horizonte, MG - Brasil
T 31 3331-8919 # F 31 9 9890-2018





CLÁUSULA XVI
DOS CASOS OMISSOS

Em caso de omissão deste contrato social e das disposições dos artigos 1.052 e 1.087 do Código Civil, aplica-se a esta sociedade o disposto na lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

CLÁUSULA XVII
DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Ibitité/MG, como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer conflitos surgidos na sociedade, renunciando as partes contratantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, lavram o presente instrumento, em 01 (uma) via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e liberada aos contratantes, após ser registrada.

Ibitité, 06 de Setembro de 2019.

LEONARDO PERES DE FARIA: Sócio/Administrador
Representado por: JÚNIO SILVA DE ARAUJO

JÚNIO SILVA DE ARAUJO: Sócio/Administrador
Assina o presente ato digitalmente

R. Solange Bernardes Decliê, nº 255, Apto 403, BL 06,
Diamante, CEP: 30627-222 - Belo Horizonte, MG - Brasil
T 31 3331-8919 # F 31 9 9890-2018





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/403.682-1 | MGP1900614882 | 09/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 118.959.806-07 | JUNIO SILVA DE ARAUJO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7465946 em 11/09/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, Nire 31210517781 e protocolo 194036821 - 09/09/2019. Autenticação: 316E505AE2F7A311E35982EF2C2BC02EBB413B7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/403.682-1 e o código de segurança fMv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/15



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LEONARDO PERES DE FARIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, nº: MG-17.908-343 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº.: 113.985.566-29, residente e domiciliado a Rua Antonio Germano, nº 688, Bairro Palmares B, Ibitité/MG, CEP: 32.430-090, e-mail: leo.peres56@gmail.com.

OUTORGADO:

JÚNIO SILVA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade inscrito no CRC/MG sob o nº 107.169, portador da cédula de identidade, nº: MG-17.122-041 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº.: 118.959.806-07, residente e domiciliado a Rua Solange Bernardes Declie, nº 255, Apto 403, BL 06, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.627-222, e-mail: juniosilva2609@gmail.com.

PODERES:

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração das atividades principais e secundárias, o objeto social, bem como alterar o endereço da sede da empresa para outra cidade situada no mesmo Estado, assinar a declaração do art. 1011 da Lei 10.406/2002 em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Ibitité, 06 de Setembro de 2019.



Leonardo Peres de Faria

LEONARDO PERES DE FARIA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DURVAL DE BARROS
 PRAÇA ZULMIRA CAMPOS, Nº 701 - BAIRRO DURVAL DE BARROS
 IBIRITÉ - MG - 31-3568-1338 - cartoriodurval@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
LEONARDO PERES DE FARIA

Dou.Fª Escrevente - JENIFFER LYNAS TEIXEIRA
 Ibitité - Durval de Barros, 09/09/2019 14:31:02
 Emol.: R\$ 5,30 T.F.J.: R\$ 1,65 - ISS: R\$ 0,25 Total: R\$ 7,20

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CUM 52857

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DURVAL DE BARROS
 IBIRITÉ - MG - 31-3568-1338

R. Antonio de Almeida Junior, 384,
 30627-175 - Belo Horizonte, MG - Brasil
 T 31 3383-8481 # F 31 9890-2018





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/403.682-1 | MGP1900614882 | 09/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 118.959.806-07 | JUNIO SILVA DE ARAUJO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7465946 em 11/09/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, Nire 31210517781 e protocolo 194036821 - 09/09/2019. Autenticação: 316E505AE2F7A311E35982EF2C2BC02EBB413B7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/403.682-1 e o código de segurança fMv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/15

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JUNIO SILVA DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 26/09/1994, RG Nº MG17122041 PC-MG, CPF 118.959.806-07, RUA SOLANGE BERNARDES DECLIE, Nº 255, APTO 403, BL 06, BAIRRO DIAMANTE (BARREIRO), CEP 30627-222, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Ibirite, 10 de setembro de 2019.

JUNIO SILVA DE ARAUJO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7465946 em 11/09/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, Nire 31210517781 e protocolo 194036821 - 09/09/2019. Autenticação: 316E505AE2F7A311E35982EF2C2BC02EBB413B7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/403.682-1 e o código de segurança fMv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, de nire 3121051778-1 e protocolado sob o número 19/403.682-1 em 09/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7465946, em 11/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Márcia Thaise Lima Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 118.959.806-07 | JUNIO SILVA DE ARAUJO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 118.959.806-07 | JUNIO SILVA DE ARAUJO |

Anexo

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 118.959.806-07 | JUNIO SILVA DE ARAUJO |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 118.959.806-07 | JUNIO SILVA DE ARAUJO |

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de setembro de 2019





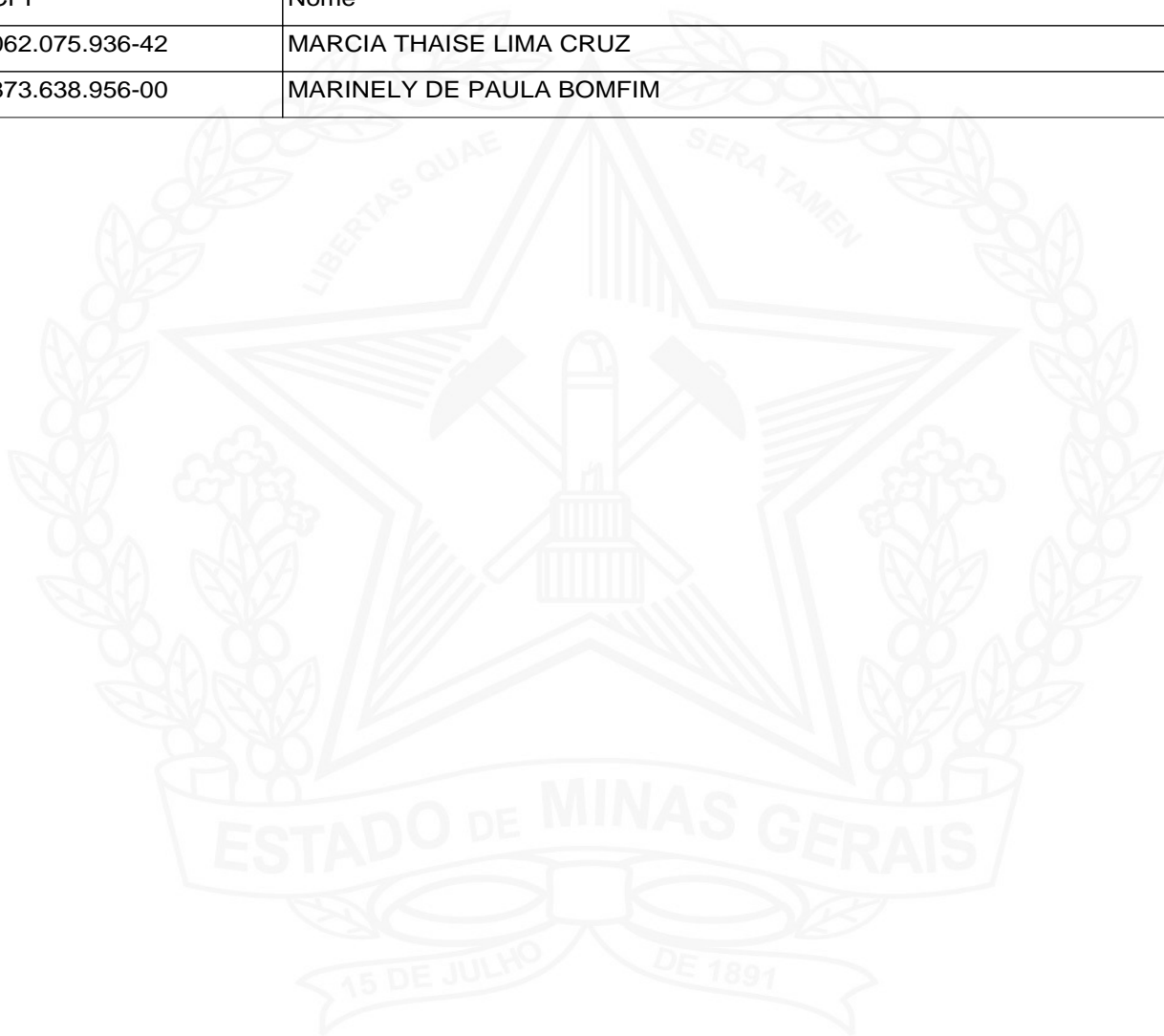
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 062.075.936-42 | MARCIA THAISE LIMA CRUZ |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 11 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7465946 em 11/09/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, Nire 31210517781 e protocolo 194036821 - 09/09/2019. Autenticação: 316E505AE2F7A311E35982EF2C2BC02EBB413B7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/403.682-1 e o código de segurança fMv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.059/0001-39**, estabelecida na Rua Antonio de Almeida Junior, 384, Diamante, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.627-175 forneceu **BALANÇA ELETRÔNICA**, conforme Nota Fiscal 0127 para esta empresa/entidade **HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 19.843.929/0010-00**, situada na Av. Juiz de Fora, 2555, Grama, Juiz de Fora/MG, CEP: 36048-001, no período de Junho/2016.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone, comercial ou tecnicamente.

Juiz de Fora, 01 de Agosto de 2016.



Maria da Glória Ribeiro Antônio

Maria da Glória Ribeiro Antonio
Auxiliar Administrativo
Masp 1198761.7
HRJP / FHEMIG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.059/0001-39**, estabelecida na Rua Antonio de Almeida Junior, 384, Diamante, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.627-175 forneceu **GELADEIRA DUPLEX CONSUL**, conforme Nota Fiscal 0107 para a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 17.138.140/0014-48**, situada na Estrada do Aeroporto (Via Vargem Linda), SN, Zona Rural – Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000, no período de Abril/2016.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone, comercial ou tecnicamente.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2016.



Mauro Lúcio de Resende
Chefe do Departamento de Suprimentos – DPSU

Tel.: (31)34895039




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de habilitação junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA. - ME** inscrita no CNPJ número **21.641.059/0001-39**, sediada em Belo Horizonte/MG, na Rua Antônio de Almeida Júnior, 384, - bairro Diamante - CEP 30.627-175, forneceu ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ 21.154.554/0001-13 sediado em Belo Horizonte/MG, Avenida Afonso Pena, nº 1420, Centro, os produtos abaixo:

| DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-------------------------|---------|------------|
| TV PHILCO PH39E31DG LED | unid. | 05 |

Declaramos ainda que a **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA. -ME** entregou os produtos de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.


Henrique Esteves Campolina Silva
Gerente de Compra de Bens e Serviços do TJMG
Tel: 31 3249.8011 – E-mail: gecomp@tjmg.jus.br

TJ 4080-U
Henrique Esteves Campolina Silva
Gerência de Compra de Bens
e Serviços

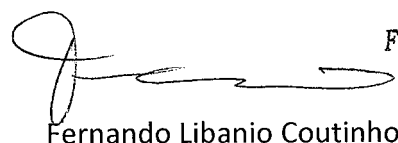
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, com sede na Rua Antonio de Almeida Junior, nº. 384, bairro Diamante, CEP 30.627-175, Cidade Belo Horizonte, Estado MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.641.059/0001-39, forneceu em Junho/2017 **Radio Comunicador Profissional - kit com duas unidades**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição até a presente data.

Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2017


Paulo Roberto Santana
MASP 1232893-6
Gerência Administrativa
CEPAI/FHEMIG

Centro Psíquico da Adolescência e Infância


Fernando Libanio Coutinho
MASP 1086409-8
Diretoria Hospitalar
CEPAI/FHEMIG

Diretoria

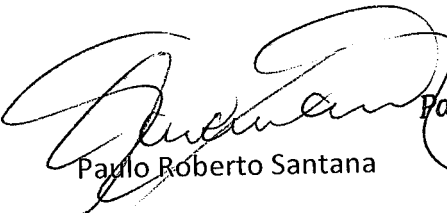
Centro Psíquico da Adolescência e Infância – CEPAI

CNPJ: 19.843.929/0004-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, com sede na Rua Antonio de Almeida Junior, nº. 384, bairro Diamante, CEP 30.627-175, Cidade Belo Horizonte, Estado MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.641.059/0001-39, forneceu em Junho/2017 **Radio Comunicador Profissional - kit com duas unidades**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição até a presente data.

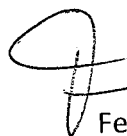
Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2017



Paulo Roberto Santana
Gerência Administrativa

Paulo Roberto Santana
MASP 1232893-6
Gerência Administrativa
CEPAI/FHEMIG

Centro Psíquico da Adolescência e Infância



Fernando Libanio Coutinho

Fernando Libanio Coutinho
MASP 1086409-8
Diretoria Hospitalar
CEPAI/FHEMIG

Diretoria

Centro Psíquico da Adolescência e Infância – CEPAI

CNPJ: 19.843.929/0004-53

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.059/0001-39**, estabelecida na Rua Antônio Germano, 688, Palmares 2ª Seção, Ibité/MG, CEP: 32.430-090 forneceu 5 (cinco) unidades de **NOTEBOOK 8GB WINDOWS 10**, conforme Notas Fiscais 0751 e 0752 para esta empresa/entidade **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS/CTS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.389.126/0001-98**, situada na Av. Amazonas, 6455, Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.510-000 no período de Dezembro/2018.

| COTEP | ESPECIFICAÇÃO SUCINTA | Marca/ Modelo | QUANT. | UNITÁRIO R\$ | TOTAL R\$ |
|----------------|--|--|--------|--------------|-----------|
| empenho nº 221 | 01 NOTEBOOK DESTINADO A CPRV CONFORME PROTOCOLO 96.3 - COTEP | IDEAPAD 330 I5/8GB/1TB/W10 PRATA | 01 | 3.450,00 | 3.450,00 |
| empenho 222 | 04 NOTEBOOKS DESTINADOS A CPRV. O RECURSO E PROVENIENTE DA FONTE 73.1 DO CONVENIO 9001468 ENTR E A PMMG X DPRF. PROTOCOLO 96.3 COTEP | IDEAPAD 330 I5/8GB/1TB/W10 PRATA | 04 | 3.450,00 | 13.800,00 |

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone, comercial ou

tecnicamente.

Belo Horizonte, MG.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Teixeira Mendes, Tenente Coronel**, em 19/11/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9234298** e o código CRC **8833D835**.

Referência: Processo nº 1250.01.0005155/2019-60

SEI nº 9234298



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 5º

ATESTADO Nº 3008083 / 2019 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DIRSEP/GECOMP/COMPRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de habilitação junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA-ME** inscrita no **CNPJ 21.641.059/0001-39** sediada em, à Rua Antônio de Almeida Junior, n.º 384, Bairro Diamante, forneceu a o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no **CNPJ 21.154.554/0001-13**, sediado em Belo Horizonte – MG, Av. Afonso Pena, 4001, Serra, Belo Horizonte/MG, através da Nota de empenho **5104/2019**, o seguinte produto:

| DESCRIÇÃO | MARCA | QUANTIDADE |
|--|---------|------------|
| Parafusadeira/furadeira de impacto 10mm com 2 baterias lition 21v 1.5Ah e carregador bivolt-USK 1135 | Maxmech | 15 |

Declaramos ainda que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA-ME** forneceu o produto de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assina o presente Atestado, junto com a Gerência de Compra de Bens e Serviços (GECOMP), responsável pela gestão do referido contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo dos Santos Gangana**, **Coordenador**, em 22/11/2019, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva**, **Gerente**, em 22/11/2019, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3008083** e o código CRC **CBDB9BB1**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

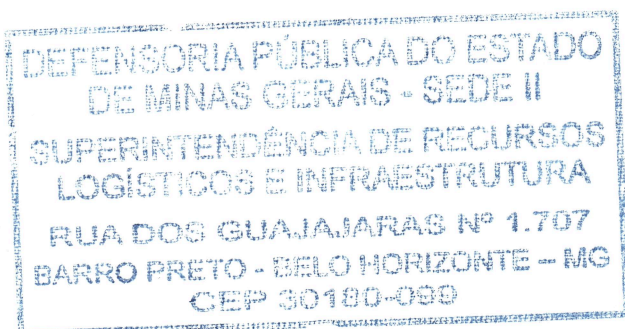
Atestamos que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.059/0001-39**, estabelecida na Rua Antônio Germano, 688, Palmares 2ª Seção, Ibitité/MG, CEP: 32.430-090 forneceu 7.002 (sete mil e duas) unidades de **MÁSCARAS DE TECIDO FACIAL**, conforme Notas Fiscais 0928 e 0933 para esta empresa/entidade **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.599.094/0001-80**, no período de Julho/2020.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone, comercial ou tecnicamente.

Belo Horizonte, 17 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

Diego Ferreira Araújo
Diretor de Patrimônio e Almoxarifado
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Tecnologia da Informação
Diretoria de Informação e Dados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.059/0001-39**, estabelecida na Rua Antônio Germano, 688, Palmares 2ª Seção, Ibitité/MG, CEP: 32.430-090 forneceu 10 (dez) unidades de **MEMÓRIAS 8GB DDR4**, conforme Nota Fiscal 0925 para esta **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.599.094/0001-80**, no período de Julho/2020.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente.

Belo Horizonte, 17 de Julho de 2020.


Vitor Campos Miguel Neves
Diretor de Informação e Dados
MASP: 7.000.449-4

Vitor Campos Miguel Neves
Diretor de Informação e Dados
Superintendência de Tecnologia da Informação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

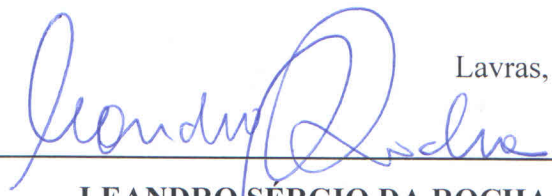
Atestamos que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.059/0001-39**, estabelecida na Rua Antônio Germano, 688, Palmares 2ª Seção, Ibité/MG, CEP: 32.430-090 forneceu os itens descritos na planilha abaixo, conforme Nota Fiscal 0924 para esta empresa/entidade **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CPNJ sob o 17.138.140/0021-77, no período de Junho/2020.

Descritivo dos itens:

| QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO |
|------|-------|------------------------------|
| 26 | UNID. | PEN DRIVE 16GB |
| 10 | UNID. | PEN DRIVE 32GB |
| 109 | UNID. | CARTUCHO TONER |
| 4 | UNID. | CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB |
| 15 | UNID. | HD ADATA 1TB |
| 2 | UNID. | APRESENTADOR TROCADOR SLIDES |

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone, comercial ou tecnicamente.

Lavras, 04 de dezembro de 2020.



LEANDRO SÉRGIO DA ROCHA
Supervisor de Núcleo/EPAMIG SUL

Telefone: 35.38212231/999139971



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 5º

ATESTADO Nº 5695910 / 2021 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DIRSEP/GECOMP/COMPRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de habilitação junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES E ARAUJO LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ** 21.641.059/0001-39 sediada em Ibité/MG, à Rua Antônio Germano, n.º 688, Bairro Palmares 2º Seção, forneceu ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no **CNPJ** **21.154.554/0001-13**, sediado em Belo Horizonte – MG, Av. Afonso Pena, 4001, Serra, Belo Horizonte/MG, através das notas de empenho 4166/2016 e 8175/2017, o seguinte produto:

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------------|-------------|
| Microondas | 24 unidades |

Declaramos ainda que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES E ARAUJO LTDA-ME** forneceu o produto de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assina o presente Atestado, junto com a Gerência de Compra de Bens e Serviços (GECOMP), o responsável pela gestão do referido contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Wilber Martins de Souza, Coordenador(a)**, em 14/06/2021, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Gerente**, em 14/06/2021, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **5695910** e o código CRC **FC705CEA**.

**SEGUNDA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
SEÇÃO DE LOGÍSTICA
ALMOXARIFADO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.059/0001-39**, estabelecida na Rua Antônio Germano, 688, Palmares 2ª Seção, Ibirité/MG, CEP: 32.430-090 forneceu os itens descritos na tabela abaixo para esta empresa/entidade **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CPNJ sob o nº **16.695.025/0001-97**:

| NF | QTDE | DESCRIÇÃO |
|------|------|--|
| 1043 | 1 | Ar Condicionado Split 9000 c/ Instalação |
| 1044 | 2 | Ar Condicionado Split 12000 c/ Instalação |
| 1045 | 2 | Ar Condicionado Split 18000 c/ Instalação |
| 1057 | 2 | Web Cam Argom Tech |
| 1062 | 4 | Ventiladores 60cm |
| 1070 | 1 | Compressor de ar 127V 24 Litros Elétrico |
| 1071 | 1 | Smart TV LED 55" UHD |
| 1117 | 1 | Geladeira/Refrigerador Electrolux Duplex Inox 382L |
| 1118 | 1 | Purificador de Água Electrolux Prata |
| 1130 | 2 | Smart TV 55" UHD 4k |
| 1132 | 1 | Fogão Brastemp 5 Bocas de Embutir Tubo Chama Inox c/ forno |
| 1141 | 1 | Micro-ondas Brastemp 38L Inox |

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone, comercial ou tecnicamente.



Documento assinado em 02/07/2021 10:10:09 por CLAUDINEI VENTURA FERNANDES:00698889657. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QRCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: AC58211181A0

Contagem, 02 de Julho de 2021.

Claudinei Ventura Fernandes, 2º Ten PM
Chefe do Almojarifado da 2ª RPM

POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

COMANDO DE AVIAÇÃO DO ESTADO ALMOXARIFADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.059/0001-39**, estabelecida na Rua Antônio Germano, 688, Palmares 2ª Seção, Ibirité/MG, CEP: 32.430-090 forneceu 04 (quatro) unidades de **NOBREAKs**, conforme Nota Fiscal 1.129 para esta empresa/entidade **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.695.025/0001-97**.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone, comercial ou tecnicamente, até o momento.

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2021.

GUSTAVO AMORIM TANIOKA YAMATE DA SILVA, 1º TENENTE PM
ALMOXARIFE
31 3307-0230



Documento assinado em 02/07/2021 12:06:06 por GUSTAVO AMORIM T YAMATE DA SILVA:01364417693. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: AC65A81928E5



QUARTO COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.059/0001-39**, estabelecida na Rua Antônio Germano, 688, Palmares 2ª Seção, Ibité/MG, CEP: 32.430-090 participou de licitação, modalidade pregão eletrônico, tendo fornecido 2 (duas) unidades de **COMPUTADOR AVANÇADO WINDOWS 10 C/ MONITOR** e 1 (uma) unidade de **NOBREAK TS SHARA UPS SENOIDAL 3200VA**, Nota Fiscal Nº 000.832 para a corporação, **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, conforme contrato Nº 9220307 e processo de compra Nº 140207000003/2019, no período de Outubro/2019.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa, por meio do referido contrato, foram cumpridos satisfatoriamente, não havendo em nossos arquivos denúncias ou punições que configurem conduta inidônea da empresa que possa ensejar na sua inabilitação para a participação em processos licitatórios, bem como para contratar com a Administração pública.

Montes Claros 05 de Julho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO ALVES FERREIRA, CEL BM
COMANDANTE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 5º

ATESTADO Nº 5954309 / 2021 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DIRSEP/GECOMP/COMPRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de habilitação junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **21.641.059/0001-39** sediada em Ibitaré/MG, à Rua Antônio Germano, n.º 688, Bairro Palmares 2ª Seção, forneceu ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ **21.154.554/0001-13**, sediado em Belo Horizonte – MG, Av. Afonso Pena, 4001, Serra, Belo Horizonte/MG, através da nota de empenho 6466/2021, o seguinte produto:

| ESCRITÃO | QUANTIDADE |
|-------------------|--------------|
| Micro-ondas MÍDEA | 100 unidades |

Declaramos ainda que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME** forneceu o produto de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assina o presente Atestado, junto com a Gerência de Compra de Bens e Serviços (GECOMP), o responsável pela gestão do referido contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Wilber Martins de Souza, Coordenador(a)**, em 06/07/2021, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Gerente**, em 06/07/2021, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **5954309** e o código CRC **F84B8626**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.059/0001-39**, estabelecida na Rua Antônio Germano, 688, Palmares 2ª Seção, Ibitiré/MG, CEP: 32.430-090 forneceu os itens descritos na tabela abaixo para esta entidade **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CPNJ sob o nº **16.695.025/0001-97**:

| NF | QTDE | DESCRIÇÃO |
|------|------|-------------------------------------|
| 0942 | 1 | Ar Condicionado 36000 Btus 220V |
| 1074 | 2 | Smart TV 50" HD 4K Infinita |
| 1089 | 2 | Ar Condicionado Inverter 18000 Btus |
| 1167 | 1 | Lavadora Pressão 127V/60Hz |

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone, comercial ou tecnicamente.

Governador Valadares, 07 de Julho de 2021.

MARCOS FLÁVIO NUNES COUTINHO - 1º TENENTE PM
ALMOXARIFE / EM8RPM
Telefone (33) 3201-0131



Documento assinado em 07/07/2021 11:59:05 por MARCOS FLAVIO NUNES COUTINHO:02896533630. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: AD400D417189

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 03.389.126/0001-98

Atestamos para devidos fins que, a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.641.059/0001-39, estabelecida na Rua Antonio de Almeida Junior, 384, Diamante, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.627-175, forneceu 32 (trinta e duas) unidades de **SMART TV LED 42" PHILCO** e 18 (dezoito) unidades de TV **SMART TV LED LCD AOC** para o **CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS - CBMMG**, localizada Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 5º andar, Belo Horizonte/MG, Cep: 31.630-900, conforme especificado abaixo:

| Especificação do item | Quantidade | Valor | Processo de compra |
|--|-------------------|---------------|-------------------------------|
| Televisão - tipo: smart tv; tamanho tela em polegada: 42 a 49 polegadas; tipo da tela: led full hd (1.920 x 1.080), 1080p, formato 16:9; opcionais: n/a; tensão: 115-220vca a 60hz; acessórios: controle remoto. | 50 unidades | R\$ 85.890,00 | 1401269 000086/2018 - Lote 05 |

Declaramos que a empresa efetuou a entrega conforme prazo, cumpriu com um bom atendimento comercial, qualidade nos produtos e serviços, atendendo todos os requisitos, prazos de entrega e demais condições contratuais, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2021

BRUNO BARBOSA DE MENEZES, MAJOR BM

CHEFE DO CENTRO DE SUPRIMENTO MANUTENÇÃO DO CBMMG



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa de Menezes, Major**, em 15/07/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32324095** e o código CRC **CE1E1AA9**.

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PMMG/CPRv, inscrita no CNPJ pelo nº 16.695.025/0001-97 com sede na Avenida Tereza Cristina, 3920 - B. GAMELEIRA – BHTE/MG - CEP: 30535-650 **ATESTA A CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.059/0001-39**, estabelecida na Rua Antônio Germano, 688, Palmares 2ª Seção, Ibité/MG, CEP: 32.430-090 para a comercialização de:

VENDA

- **AQUISIÇÃO de 113 Unidades de REFLETOR MICROLED SLIM 200W BRANCO FRIO**, conforme Nota Fiscal 0960 **PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA NO ÂMBITO DO CPRV/BPMRV.**

Declaramos, ainda, que a referida empresa se ateu às especificações técnicas exigidas no processo de compras 1251655402020, tendo cumprido com todas as obrigações contratuais, executando o fornecimento satisfatoriamente, sem que nada a desabone, no que tange a qualidade, quantidade e prazo convencionado.

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2021.



Paulo Roberto Teixeira Junior, Ten Cel PM

Ordenador de Despesas do CPRv



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.059/0001-39**, estabelecida na Rua Antônio Germano, 688, Palmares 2ª Seção, Ibirité/MG, CEP: 32.430-090 forneceu 06 (seis) unidades de **COMPUTADOR AVANÇADO COMPLETO, ACOMPANHADO COM 2 MONITORES AOC 21,5" CADA** e 02 (dois) **WORKSTATIONS ASUS 16GB, ACOMPANHADO COM 2 MONITORES AOC 21,5" CADA**, conforme Nota Fiscal 1.098 para esta empresa/entidade **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.957.404/0001-78**, referente ao processo de compra 1371001 000031/2020, Sei 1370.01.0048846/2020-49.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone, comercial ou tecnicamente.

Flávio Augusto Aquino**Superintendente de Fiscalização Ambiental****Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Augusto Aquino, Superintendente**, em 15/07/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária**, em 15/07/2021, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32327506** e o código CRC **7492936B**.

POLÍCIA

MILITAR

DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.059/0001-39**, estabelecida na Rua Antônio Germano, 688, Palmares 2ª Seção, Ibité/MG, CEP: 32.430-090 forneceu os itens descritos na tabela abaixo para esta empresa/entidade **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.695.025/0001-97**:

| NF | QTDE | DESCRIÇÃO |
|-----------|-------------|----------------------------|
| 659 | 1 | Smart TV Led 40" Philco |
| | 2 | Pedestal para Microfone |
| | 2 | Microfone Leson Preto |
| 809 | 6 | Telefones Headset |
| 951 | 26 | Apitos Metal |
| | 37 | Lanternas LED |
| 952 | 72 | Protetor Solar 120 ml |
| 1011 | 20 | Webcam Full HD 1080p Preto |
| 1137 | 1 | Smart TV Multilaser 43" |
| 1138 | 1 | Smart TV Philco 55" |
| | | |

| | | |
|------|---|---------------------------------------|
| 1139 | 4 | Smart TV 4K 65" |
| | 1 | Smart TV 4K 75" |
| 1157 | 5 | Cadeiras Tescaro Presidente Giratória |
| 1172 | 3 | Cadeiras Tescaro Presidente Giratória |

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone, comercial ou tecnicamente.

Montes Claros, 23 de Julho de 2021.

André Joaquim de Souza, 1º Ten PM

Almoxarife - 11ª RPM

Telefone: (38) 3201 - 0334



Documento assinado eletronicamente por **Andre Joaquim de Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 23/07/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32730252** e o código CRC **0ABFDE7B**.

Referência: Processo nº 1250.01.0003023/2021-97

SEI nº 32730252



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.059/0001-39**, estabelecida na Rua Antônio Germano, 688, Palmares 2ª Seção, Ibitiré/MG, CEP: 32.430-090 forneceu 08 (oito) unidades de **AR CONDICIONADO SPLIT**, conforme Nota Fiscal 1.102 para esta empresa/entidade **FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.464.652/0001-80**.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone, comercial ou tecnicamente.

Belo Horizonte, 20 de Julho de 2021.

Saulo Tiago Santos Rodrigues Motta

Gerente de Logística e Aquisições

Fundação João Pinheiro
Alameda das Acácias, 70, São Luiz, Belo Horizonte – MG
www.fjp.mg.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 5º

ATESTADO Nº 6127542 / 2021 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DIRSEP/GECOMP/COMPRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de habilitação junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 21.641.059/0001-39** sediada em Ibitaré/MG, à Rua Antônio Germano, n.º 688, Bairro Palmares 2ª Seção, forneceu ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no **CNPJ 21.154.554/0001-13**, sediado em Belo Horizonte – MG, Av. Afonso Pena, 4001, Serra, Belo Horizonte/MG, através da nota de empenho 7673/2020, o seguinte produto:

| ESCRITÃO | QUANTIDADE |
|--------------------|--------------|
| CAIXA DE SOM EP200 | 100 unidades |

Declaramos ainda que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME** forneceu o produto de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assina o presente Atestado, junto com a Gerência de Compra de Bens e Serviços (GECOMP), o responsável pela gestão do referido contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Andrade Moura, Gerente**, em 19/07/2021, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Gerente**, em 19/07/2021, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **6127542** e o código CRC **4B7381EE**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS, situada à Rua Rodrigues Caldas, 30, bairro Santo Agostinho – CEP: 30.190-111 – Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.516.113/0001-47, atesta que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.059/0001-39**, estabelecida na Rua Antônio Germano, 688, Palmares 2ª Seção, Ibité/MG, CEP: 32.430-090 forneceu, através do Processo de Compra 1011014 043/2021, os materiais descritos conforme abaixo:

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------|-----------------------------|----------------|---------------|
| 1 | 20 unidades | SMARTPHONE MOTOROLA G9 PLUS | R\$ 1.920,00 | R\$ 38.400,00 |

Declaramos ainda, que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente e rigorosamente as suas obrigações, atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo em nossos arquivos nada que desabone sua idoneidade.

Este atestado está em conformidade com o que dispõe a Deliberação da Mesa nº 2598 de 13/10/2014, em seu art. 96, XX e tem validade de 12 meses.



Documento assinado eletronicamente por **Zelio Jose Campos, Gerente Operacional**, em 16/07/2021, às 09:48, conforme [Deliberação nº 2.710, de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Moratori Nunes Coelho, Diretor**, em 16/07/2021, às 17:30, conforme [Deliberação nº 2.710, de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Meinberg Schmidt de Andrade, Gerente-Geral**, em 16/07/2021, às 17:31, conforme [Deliberação nº 2.710, de 2019](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.almg.gov.br/documento_conferir informando o código verificador **0018320** e o código CRC **EEF81FBF**.

**DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA
ESCOLA DE INTELIGÊNCIA**

ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.641.059/0001-39, localizada a Rua Antonio Germano n.º 688, bairro Palmares – 2ª Seção (Parque Durval de Barros), Ibitiré/MG, participou de processo licitatório sendo a vencedora do certame e forneceu para a empresa contratante Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade ESINT, CNPJ 16.695.025/0001-97, situada à Avenida Amazonas, n.º 6.455, bairro Gameleira, Belo Horizonte, Minas Gerais, os seguintes materiais:

- Cod SIAD: 1316400, tripé fotográfico - matéria-prima: alumínio; capacidade carga: mínimo 3kg; diâmetro rosca: padrão; altura mínima: 60cm; altura máxima: 170cm; estagio: 4 seções; angulo abertura: ajustável; trava: flip leg;

- Cod SIAD: 1768700: notebook, netbook e/ou ultrafino - identificação: notebook; software: windows 10 pro e office 2019 ; clock: 1,6 GHZ / cache 6mMB ; disco rígido: SSD 512GB memória: RAM 8GB / DDR4; tela: 14 a 14,6 polegadas; dispositivo: sem dispositivo; acessórios: maleta, mouse e cabo;

- Cod SIAD: 1753754: computador - modelo: MAC MINI ; software: os catalina; memória: 16 GB (SO-DIMM DDR4) 2.666 MHZ; processador: 3,2 GHZ com turbo bosst ate 4,6 GHZ.; disco rígido: capacidade mínima 256 GB; monitor: sem monitor; resolução de imagem: não aplicável.

Os materiais fornecidos foram satisfatórios, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2021.


ORLANDO SERGIO BISPO, SUB TEN PM
ALMOXARIFE

| | | |
|---|--|----------------|
| RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
| DATA DE RECEBIMENTO 12-01-2021 | | Nº 000.001.080 |
| IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|--|--|
| DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA ME Rua Antonio Germano, 688 - - Palmares 2ª Seção, Ibirite, MG - CEP: 32430090 - Fone/Fax: 3135337528 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.080 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3121 0121 6410 5900 0139 5500 1000 0010 8010 8704 0705 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131213980623077 - 06/01/2021 19:18 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 0024886130097 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 21.641.059/0001-39 |

| | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME RAZÃO SOCIAL POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESINT | | 16.695.025/0001-97 | 06/01/2021 |
| ENDEREÇO AV. AMAZONAS, 6455 - | BAIRRO/DISTRITO GAMELEIRA | CEP 30510-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Belo Horizonte | FONE FAX | UF MG | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DE ENTRADA SAÍDA |

| |
|---------------|
| FATURA |
|---------------|

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 760,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 760,00 |

| | | | | | | |
|--|---------|-------------------|-------------|------------------|---------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | FSPFCIP | MARCA | NUMERAÇÃO | PI SO BRUTO | PI SO LIQUIDO | |
| 1 | VOLUME | | | 38,500 | 38,500 | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|----------|-----|------|------|--------|----------|-----------|---------|----------|---------|-----------|----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD | VLR UNIT | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| TRIP | Tripe Universal Fotografico Profissional Nikon Canon 170em Includo 2 unid Suporte Celular 360 Graus Rotativo P/ Tripe Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 45,07 | 96200000 | 240 | 5102 | UN | 2.0000 | 380,0000 | 760,00 | | | | | |

| |
|--|
| CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
| Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 45,07 |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 1750115706 | | | |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS DA OPERAÇÃO ISENTA CONFORME ITEM 136 DO ANEXO I RICMS/ MG - DECRETO Nº 43.080/2002 - VLR DA OPERAÇÃO SEM A ISENÇÃO R\$ 926,83 VLR DO ICMS DESONERADO R\$ 166,83 VLR A PAGAR R\$ 760,00 - PROCESSO COMPRA 1257202 23/2020 EMPENHO 114/2020 - FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO EM COMPRA - INTEGRAL - ATÉ 30/01/2021 | |

| | | |
|---|---|------------------------|
| RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000.001.082 |
| DATA DE RECEBIMENTO 12.01.2021 | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|--|--|
| DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA ME Rua Antonio Germano, 688 - - Palmares 2ª Seção, Ibirite, MG - CEP: 32430090 - Fone/Fax: 3135337528 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.001.082 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3121 0121 6410 5900 0139 5500 1000 0010 8210 8704 0700 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 0024886130097 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 21.641.059/0001-39 | |

| | | |
|---|--|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131213987206218 - 11/01/2021 18:48 |
|---|--|---|

| | | | |
|--|------------------------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESINT | | 16.695.025/0001-97 | 11/01/2021 |
| ENDEREÇO AV. AMAZONAS, 6455 - | BAIRRO/DISTRITO GAMELEIRA | CEP 30510-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Belo Horizonte | FONE/FAX | UF MG | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

| |
|---------------|
| FATURA |
|---------------|

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.469,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 25.469,00 |

| | | | | | |
|--|--------------------------------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF) | CÓDIGO ANIT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|--|----------|-----|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 00103 | MAC MINI APPLE INTEL CORE I3, 8GB, SSD 256GB, MACOS, CINZA ESPACIAL - MXXNF2BZA Includo TECLADO E MOUSE SEM FIO MULTILASER SLIM 2.4GHZ ABNT 2 PRETO TC212, CABO ADAPTADOR F3 3 EM 1, USB-C 3.1 X HDMI 4K - JC-TYC-301, e MONITOR PHILIPS LED 21.5, FULL HD WIDESCREEN, HDMI, VGA - 223V5LHSW2 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 533,64 | 84715090 | 040 | 5102 | UN | 1,0000 | 8.999,0000 | 8.999,00 | | | | | |
| 0024 | NOTE LENOVO 81S9000RBR I5 8GB 256SSD PV PRATA NA C/ W10 PRO E OFFICE 2019 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 976,67 | 84713019 | 040 | 5102 | PC | 3,0000 | 5.490,0000 | 16.470,00 | | | | | |

| |
|---|
| CONTRUIÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.510,31 |
|---|

| | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1750115706 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS DA OPERAÇÃO ISENTO CONFORME ITEM 136 DO ANEXO I RICMS/MG - DECRETO Nº 43.086/2002 - VLR DA OPERAÇÃO SEM A ISENTAÇÃO R\$ 31.059,76 VLR DO ICMS DESONERADO R\$ 5.590,76 VLR A PAGAR R\$ 25.469,00 - PROCESSO COMPRA 1257202 23/2020 EMPENHO 116/2020 - FORMA DE PAGTO: CREDITO EM CONTA - INTEGRAL - ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DADOS BANCÁRIOS : BANCO 077 INTER AGENCIA: 0001 C/C 3620284-3 VENDEDOR: LEONARDO PERES TEL 31-99718-6304 | |


DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME , CNPJ nº. 21.641.059/0001-39 , com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090 , declara, sob as penas da lei, que está ciente das condições contidas neste edital e seus anexos.



Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

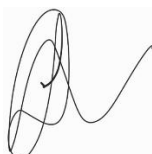
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 13 DE DECRETO ESTADUAL Nº 47.437, de 2018 A DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº. 21.641.059/0001-39, com sede à Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090, declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para sua categorização, estando no rol descrito no item 4.3 deste edital, não havendo quaisquer impedimentos que a impeça de usufruir do tratamento favorecido diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e Decreto Estadual nº 47.437, de 2018.



Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

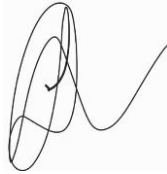
A DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME , CNPJ nº. 21.641.059/0001-39 , com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090 , declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.



Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº. 21.641.059/0001-39, com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO DE MENORES

DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº. 21.641.059/0001-39, com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090, declara, sob as penas da lei, que, na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, por menores de 18 anos, ou de qualquer trabalho, por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.



Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
LEONARDO PERES DE FARIA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG17908343 SSP MG

CPF 113.985.566-29 DATA NASCIMENTO 08/03/1995

FILIAÇÃO
DIVINO LUCIANO DE FARIA
NEUSA ANA DE FARIA

| | | |
|-----------|-----|-----------|
| PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. |
| | | B |

Nº REGISTRO 05892072750 VALIDADE 20/06/2023 1ª HABILITAÇÃO 27/09/2013

OBSERVAÇÕES

Leonardo Peres de Faria
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL IBIRITE, MG DATA EMISSÃO 21/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06918095658
MG536109303

MINAS GERAIS

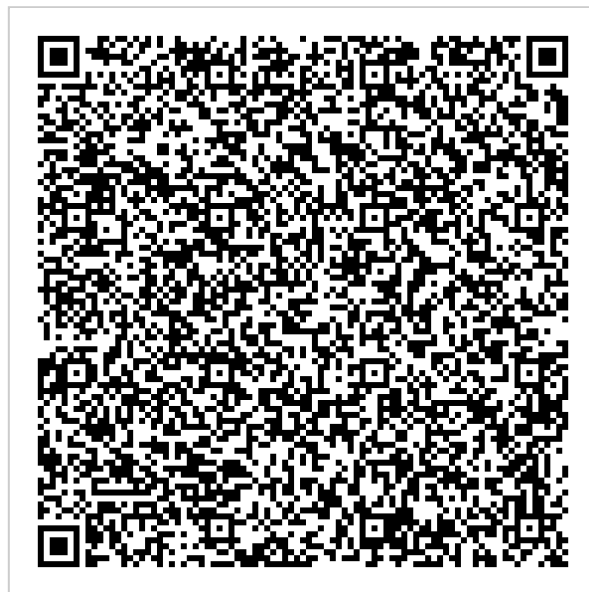
DENATRAN**CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1644168580



1644168580

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.641.059/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.641.059/0001-39

Certidão nº: 16787494/2022

Expedição: 26/05/2022, às 15:47:57

Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.641.059/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **21.641.059/0001-39**, Nome Empresarial **DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME**, **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME , CNPJ nº. 21.641.059/0001-39 , com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090 , declara, sob as penas da lei, que está ciente das condições contidas neste edital e seus anexos.

Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 13 DE DECRETO ESTADUAL Nº 47.437, de 2018 A DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº. 21.641.059/0001-39, com sede à Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090, declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para sua categorização, estando no rol descrito no item 4.3 deste edital, não havendo quaisquer impedimentos que a impeça de usufruir do tratamento favorecido diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e Decreto Estadual nº 47.437, de 2018.

Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME , CNPJ nº. 21.641.059/0001-39 , com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090 , declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº. 21.641.059/0001-39, com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090,

declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO DE MENORES

DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº. 21.641.059/0001-39, com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2ª Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090, declara, sob as penas da lei, que, na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, por menores de 18 anos, ou de qualquer trabalho, por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS

A Licitante DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº21.641.059/0001-39, sediada na Rua Antônio Germano Bairro Palmares 2ªseção na Cidade de Ibité, Estado de Minas Gérias, por meio do seu representante legal, declara, sob as penalidades da Lei em vigor que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no tocante à observância das vedações estabelecidas no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir dos 14 (quatorze) anos.
 2. Não está impedida de participar de licitações e de ser contratada pela Prodemge, conforme disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e artigo 67 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodemge.
 3. Não foi apenada nos termos do artigo 49, do Decreto Estadual nº 48.012, de 22 de julho de 2020, por ente da Administração Pública do Estado de Minas Gerais.
- Qualquer fato ou evento superveniente à entrega de documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade técnica, regularidade fiscal e

idoneidade econômico financeira será comunicada. Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da lei.

Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

A DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME , CNPJ nº. 21.641.059/0001-39 , com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090 , declara, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa. DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

A DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME , CNPJ nº. 21.641.059/0001-39 , com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090 , declara, sob as penas da lei, pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13. DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração

da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

Notebook Gamer GIGABYTE G5 - GeForce RTX 3060, Intel Core i5-10500H, 32GB RAM, SSD 2TBGB, SSD 1TBGB, 15,6´ FHD 240Hz, W10 Home



Características:

- Marca: Gigabyte
- Modelo: KC-5BR2130SH

Especificações:

Sistema Operacional:

- Windows 10 Home

Tela:

- 15.6"
- Borda Fina
- FHD 1920x1080p
- IPS level
- Antirreflexo Display LCD
- 240Hz
- 72% NTSC

Memória:

- 32GB DDR4
- Capacidade Max.: 64GB

Processador:

- i5-10500H
- 6 Núcleos
- 10^a Geração

Gráficos:

- Intel UHD Graphics 630
- GeForce RTX 30 Series
- NVIDIA GeForce RTX 3060 Max P
- 6GB GDDR6

Armazenamento:

- SSD de 2TB M.2
- SSD de 1TB M.2

Teclado:

- RGB Retroiluminado 15 cores
- Touchpad de Precisão do Windows, Suporta Registro de Múltiplas Entradas de Toque

Expansões I/O:

- 1x USB 2.0 Tipo A
- 1x USB 3.2 Gen1 Tipo A
- 1x USB 3.2 Gen2 Tipo A
- 1x HDMI 2.0 (com HDCP)
- 1x Mini Display 1.4
- 1x DisplayPort 1.4 Tipo-C Over USB 3.2 Gen 2
- 1x Audio Combo
- 1x Microphone
- 1x Leitor de Cartão SD
- 1x DC-IN
- 1x RJ-45

Audio:

- 2x 2 Watt Speaker
- Dual Array Microfone
- NAHIMIC 3
- Surround Sound

Rede:

- LAN: Realtek RTL8411B Ethernet
- WLAN : Intel AX200 Wireless (802.11ax, a/b/g/n/ac/ax Compatível)
- Bluetooth: Bluetooth V5.0 + LE

Bateria:

- Li Polímero 48.96Wh

MONITOR LG 27" IPS 5MS 4K FREESYNC HDR10 HDMI/DP, 27UL500-W



| | |
|---------------------------------|---|
| Marca: | LG |
| Modelo: | 27UL500-W |
| Tamanho de Tela: | 27" |
| Tipo de Tela: | IPS |
| HDR10: | Sim |
| Brilho: | 300 cd/m ² |
| Resolução Máxima: | 3840 x 2160 |
| Contraste Dinâmico: | 1000:1 |
| Suporte de Cores: | 1,07 bilhão de cores |
| Pixel Pitch: | 0,1554 x 0,1554 mm |
| Tempo de Resposta: | 5ms |
| Revestimento de Tela: | Anti-Glare treatment (3H) |
| Frequência Analógica e Digital: | H: 30~135 kHz V: 56~61 Hz |
| Ângulo de Visão: | 178° / 178° |
| Vesa: | 100 x 100 mm |
| Entradas: | 2 x HDMI 1 x Display Port Saída de fone de ouvido |
| Ajuste de Inclinação: | (-2°/15°) |
| Fonte: | Adaptador externo |
| Consumo de energia: | 36W |
| Recursos: | Reader Mode Flicker Safe Plug & Play Color Calibrated Super Resolution Dual Controller Black Stabilizer Dynamic Action Sync AMD FreeSync® OnScreen Control |
| Dimensões: | Com base: 622,6 x 460,0 x 209,4 mm Sem base: 622,6 x 371,0 x 74,1 mm |

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME , CNPJ nº. 21.641.059/0001-39 , com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090 , declara, sob as penas da lei, que está ciente das condições contidas neste edital e seus anexos.

Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 13 DE DECRETO ESTADUAL Nº 47.437, de 2018 A DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº. 21.641.059/0001-39, com sede à Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090, declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para sua categorização, estando no rol descrito no item 4.3 deste edital, não havendo quaisquer impedimentos que a impeça de usufruir do tratamento favorecido diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e Decreto Estadual nº 47.437, de 2018.

Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME , CNPJ nº. 21.641.059/0001-39 , com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090 , declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº. 21.641.059/0001-39, com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090,

declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO DE MENORES

DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº. 21.641.059/0001-39, com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2ª Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090, declara, sob as penas da lei, que, na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, por menores de 18 anos, ou de qualquer trabalho, por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS

A Licitante DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº21.641.059/0001-39, sediada na Rua Antônio Germano Bairro Palmares 2ªseção na Cidade de Ibité, Estado de Minas Gérias, por meio do seu representante legal, declara, sob as penalidades da Lei em vigor que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no tocante à observância das vedações estabelecidas no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir dos 14 (quatorze) anos.
 2. Não está impedida de participar de licitações e de ser contratada pela Prodemge, conforme disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e artigo 67 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodemge.
 3. Não foi apenada nos termos do artigo 49, do Decreto Estadual nº 48.012, de 22 de julho de 2020, por ente da Administração Pública do Estado de Minas Gerais.
- Qualquer fato ou evento superveniente à entrega de documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade técnica, regularidade fiscal e

idoneidade econômico financeira será comunicada. Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da lei.

Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

A DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME , CNPJ nº. 21.641.059/0001-39 , com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090 , declara, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa. DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

A DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME , CNPJ nº. 21.641.059/0001-39 , com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090 , declara, sob as penas da lei, pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13. DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração

da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29


DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME , CNPJ nº. 21.641.059/0001-39 , com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090 , declara, sob as penas da lei, que está ciente das condições contidas neste edital e seus anexos.



Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

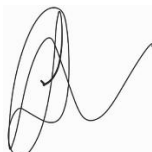
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 13 DE DECRETO ESTADUAL Nº 47.437, de 2018 A DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº. 21.641.059/0001-39, com sede à Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090, declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para sua categorização, estando no rol descrito no item 4.3 deste edital, não havendo quaisquer impedimentos que a impeça de usufruir do tratamento favorecido diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e Decreto Estadual nº 47.437, de 2018.



Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

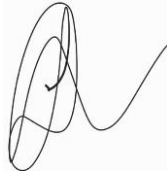
A DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME , CNPJ nº. 21.641.059/0001-39 , com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090 , declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.



Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº. 21.641.059/0001-39, com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29

DECLARAÇÃO DE MENORES

DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº. 21.641.059/0001-39, com sede na Rua Antônio Germano, nº 688, Bairro Palmares 2º Seção, Ibité/MG, CEP 32.430-090, declara, sob as penas da lei, que, na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, por menores de 18 anos, ou de qualquer trabalho, por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.



Leonardo Peres de Faria
CPF: 113.985.566-29